DECRETO Nº 305/2002

"NOMEIA OS CONSELHEIROS DO PETI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor Edson Stefano Takazono, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso II da L.O.M.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Municipal, para gerir técnica e financeiramente, o "Projeto de Erradicação do Trabalho Infantil, nas carvoarias de Mato Grosso do Sul: Assistência Familiar – Vale Cidadania".

Art. 2º - A Comissão criada no artigo será composta dos seguintes membros:

I – Representantes da Prefeitura Municipal:
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desportos
Prof. Elizeu Gonçalves Muchon

Secretária Municipal de Promoção Social
Luzia Aparecida de Lima Takazono

Secretário Municipal de Saúde
Dr. Vagner Alves Guirado

II – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Membro do C.M.D.C.A.
Evelin Seraglio Redivo

III – Representante do Conselho Municipal de Assistência Social

Maira Costa dos Santos

Art. 3º - A Comissão citada no artigo anterior fica constituída pelos seguintes membros:

Presidente:
Prof. Elizeu Gonçalves Muchon

Vice-Presidente:
Luzia Aparecida de Lima Takazono

1º - Secretário(a)
Dr. Vagner Alves Guirado

2º - Secretário(a)
Evelin Seraglio Redivo

Relator(a)
Maira Costa dos Santos

Art. 4º - Os trabalhos a serem desenvolvidos obedecerão normas do Projeto Erradicação do Trabalho Infantil nas Carvoarias de Mato Grosso do sul.

Art. 5º - Considera-se empossada a Comissão criada no ato da assinatura deste decreto.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Fica revogado na integra o Decreto Nº 245/2001 de 18 de Abril de 2001.

Anaurilândia/MS., 01 de Julho de 2002.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal